

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PROPOSTA DE PREÇOS - GRUPO 01**

À Universidade Federal do Piauí

Referente: Edital de Pregão Eletrônico Nº 12/2020

Prezado(s) Senhor(es)

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõe a solução proposta, incluindo as respectivas, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

**01 - Empresa Licitante:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA  
**02 - CNPJ Nº:** 07.783.832/0001-70  
**03 - Inscrição Municipal:** 210945-0 **Inscrição Estadual:** 66543800  
**04 - Endereço Completo:** Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP: 60.125-101  
**05 - Tel/Fax/E-mail:** (85) 3195 2600 [licitacao@criart-ce.com.br](mailto:licitacao@criart-ce.com.br)  
**06 - Nome do Contato:** Lúcia Maria Simões Pereira (85) 99922-9521  
**07 - RG:** 2002002050878 SSP/CE  
**08 - CPF:** 514.307.113 - 53  
**09 - Nacionalidade:** Brasileira  
**10 - Domicílio:** Rua Osvaldo Cruz nº 540, Apto 600 - Meireles - Fortaleza/CE - CEP:60.125-973  
**11 - Estado Civil:** Separada Judicialmente  
**12 - Cargo na Empresa:** Diretora  
**13 - Termo-Outorga:** Sócia

OBJETO DA LICITAÇÃO									
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de apoio administrativo e auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Campus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.									
RESUMO GRUPO 01 - VALOR ANUAL DO CONTRATO (06/2022 A 05/2023)									
ITENS	DESCRIÇÃO	CBO	QTD. TOTAL/M²	UND. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO/M²	MESES	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL	
01	SERVENTE LIMPEZA EXTERNO	5143-20	13.000,00	M²	R\$ 1,18	12	R\$ 14,16	184.080,00	
02	SERVENTE LIMPEZA INTERNO	5143-20	22.591,00	M²	R\$ 2,57	12	R\$ 30,84	696.706,44	
03	SERVENTE LIMPEZA INTERNO 40% INS.	5143-20	1.310,00	M²	R\$ 18,70	12	R\$ 224,40	293.964,00	
04	SERVENTE LIMPEZA INTERNO 20% INS.	5143-20	5.019,00	M²	R\$ 10,70	12	R\$ 128,40	644.439,60	
05	ENCARREGADO	4101-05	1	Serviço	R\$ 3.707,22	12	R\$ 44.486,64	44.486,64	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>	<b>1.863.676,68</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL</b>							<b>R\$</b>	<b>155.306,39</b>	

**CONVENÇÃO UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**

**CCT PI00053/2022 - VIGÊNCIA: 2022 - DATA BASE: 01/01/2022**

**Prazo de Execução dos Serviços:** 12 (doze) Meses

**Regime de Tributação:** Lucro Real, demonstrativo de apuração em anexo e com as alíquotas efetivas e comprovantes do regime tributário.

Declaramos expressamente que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

A) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2020, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

B) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

C) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

D) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

E) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

F) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame.

G) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

H) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados.

I) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2020 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será operacional para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições seus anexos.

J) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

L) **Banco Bradesco S/A** - Nº 237 **Agência:** Cambéa Nº 0624-6 **Conta-corrente:** Nº 643-2 **Praça de Pagamento:** Fortaleza-CE

M) **Prazo de Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.



**Lúcia Maria Simões Pereira**  
R.G.: 2002002050878 SSP/CE  
CPF.: 514.307.113 - 53  
**Sócia Administradora**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>SERVENTE LIMPEZA EXTERNO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
A	Data de apresentação (dia/mês/ano)	15/05/2023
B	Município/UF	Bom Jesus/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	PI000053/2022
D	Número de Meses da Execução Contratual	12 (Doze) Meses

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar (em função de unidade de medida)
SERVENTE LIMPEZA EXTERNO		M²	1
MÓDULO DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.257,90
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		<b>SERVENTE LIMPEZA EXTERNO</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/22

MÓDULO 1			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	R\$ 1.257,90
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Prorrogação da Hora Noturna	0,00%	R\$ -
F	Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
G	Feriados Trabalhados	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.257,90</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Art. 7º, VIII, CF/88 (1/12)x100 = 8,333%	8,333%	R\$ 104,83
B	Férias e Adicional de Férias [(1+1/3)/12]x100=11,11%	11,111%	R\$ 139,77
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>R\$ 244,59</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	R\$ 300,50
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,500%	R\$ 37,56
C	<b>SAT - GIL/RAT (2,00% x 0,89 = 1,78%) Decreto 6957/09</b>	<b>1,780%</b>	<b>R\$ 26,74</b>
D	SESC ou Sesi Decreto n.º 2.318/86	1,500%	R\$ 22,54
E	SENAI - SENAC Decreto 1867/81	1,000%	R\$ 15,02
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,600%	R\$ 9,01
G	INCRA DL n.º 1.146/70	0,200%	R\$ 3,00
H	FGTS Lei 8036/90	8,000%	R\$ 120,20
<b>Total Submódulo 2.2</b>			<b>R\$ 534,59</b>

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte (Não existe transporte coletivo regulamentado no município)	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (CCT - Cláusula 7ª)	R\$ 17,44	R\$ 383,59
C	Auxílio Saúde (CCT - Cláusula 8ª)	R\$ 141,68	R\$ 56,67
D	Seguro de Vida (CCT - Cláusula 9ª)	R\$ 1.257,90	R\$ 5,45
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
G	Cesta Básica	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 445,71</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 244,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 534,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 445,71
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.224,89</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	0,417%	R\$ 5,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(0,4167 \times 8\%) = 0,0333\%$	0,033%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 8\% \times 5\%) = 0,16\%$	0,160%	R\$ 2,01
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	0,194%	R\$ 2,45
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Av. Prévio Trab. $(1,94\% \times 35,58\%) = 0,692\%$	0,069%	R\$ 0,87
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(40\% \times 8\% \times 95\%) = 3,04\%$	3,040%	R\$ 38,24
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>3,914%</b>	<b>R\$ 49,23</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias* Excluído conforme subitem 5.1.5 do Termo de Referência	0,000%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{(2/30) / 12\} = 0,556\%$	0,000%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{(5/30) / 12 \times 0,01\} = 0,139\%$	0,000%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acid.Trabalho $\{[(15/30) / 12] \times 8\%\} = 0,333\%$	0,000%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade $\{[(1+1/3) / 12] \times 3\% \times (4/12)\} = 0,111\%$	0,000%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença $(1/30) / 12 = 0,278\%$	0,278%	R\$ 7,03
<b>Total Submódulo 4.1</b>		<b>0,278%</b>	<b>R\$ 7,03</b>
4.2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso/alimentação	Valor (R\$)	
A	Intrajornada ( <i>usufruído pelo empregado</i> )	R\$	-
<b>Total Submódulo 4.2</b>		R\$	-

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.1	Ausências Legais	R\$	7,03
4.2	Intrajornada	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		R\$	<b>7,03</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	29,43
B	Equipamentos (EPI's)	R\$	82,79
C	Materiais	R\$	-
D	Equipamentos	R\$	49,85
E	Relógio de Ponto	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		R\$	<b>162,06</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,85%	R\$ 131,00
B	Lucro	4,90%	R\$ 138,77
CÁLCULO POR DENTRO			
C	Tributos	6,910%	93,090%
c.1	Tributos Federais		
c.1.1	PIS	0,34%	R\$ 10,85
c.1.2	COFINS	1,57%	R\$ 50,11
c.2	Tributos Estaduais		
c.3	Tributos Municipais		
c.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 159,57
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 490,30</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO ESTIMADO POR EMPREGADO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.257,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.224,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	49,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	7,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	162,06
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 2.701,11</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	490,30
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 3.191,41</b>

<b>QUADRO RESUMO PARA INDICAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO</b>				
ÁREA EXTERNA	PRODUTIVIDADE ADOTADA - M <sup>2</sup>	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO	VALOR METRO QUADRADO	VALOR GLOBAL TOTAL
13.000,00	2700	3.191,41	1,18	15.340,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
A	Data de apresentação (dia/mês/ano)	15/05/2023
B	Município/UF	Bom Jesus/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	PI000053/2022
D	Número de Meses da Execução Contratual	12 (Doze) Meses

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar (em função de unidade de medida)
SERVENTE LIMPEZA INTERNO		M²	1
MÓDULO DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.257,90
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/22

MÓDULO 1			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	R\$ 1.257,90
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Prorrogação da Hora Noturna	0,00%	R\$ -
F	Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
G	Feriados Trabalhados	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.257,90</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Art. 7º, VIII, CF/88 (1/12)x100 = 8,333%	8,333%	R\$ 104,83
B	Férias e Adicional de Férias [(1+1/3)/12]x100=11,11%	11,111%	R\$ 139,77
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>R\$ 244,59</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	R\$ 300,50
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,500%	R\$ 37,56
C	<b>SAT - GIL/RAT (2,00% x 0,89 = 1,78%) Decreto 6957/09</b>	<b>1,780%</b>	<b>R\$ 26,74</b>
D	SESC ou SESI Decreto n.º 2.318/86	1,500%	R\$ 22,54
E	SENAI - SENAC Decreto 1867/81	1,000%	R\$ 15,02
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,600%	R\$ 9,01
G	INCRA DL n.º 1.146/70	0,200%	R\$ 3,00
H	FGTS Lei 8036/90	8,000%	R\$ 120,20
<b>Total Submódulo 2.2</b>			<b>R\$ 534,59</b>

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte (Não existe transporte coletivo regulamentado no município)	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (CCT - Cláusula 7ª)	R\$ 17,44	R\$ 383,59
C	Auxílio Saúde (CCT - Cláusula 8ª)	R\$ 141,68	R\$ 56,67
D	Seguro de Vida (CCT - Cláusula 9ª)	R\$ 1.257,90	R\$ 5,45
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
G	Cesta Básica	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 445,71</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 244,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 534,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 445,71
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.224,89</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	0,417%	R\$ 5,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(0,4167 \times 8\%) = 0,0333\%$	0,033%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 8\% \times 5\%) = 0,16\%$	0,160%	R\$ 2,01
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	0,194%	R\$ 2,45
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Av. Prévio Trab. $(1,94\% \times 35,58\%) = 0,692\%$	0,069%	R\$ 0,87
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(40\% \times 8\% \times 95\%) = 3,04\%$	3,040%	R\$ 38,24
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>3,914%</b>	<b>R\$ 49,23</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias* Excluído conforme subitem 5.1.5 do Termo de Referência	0,000%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{(2/30) / 12\} = 0,556\%$	0,000%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{(5/30) / 12 \times 0,01\} = 0,139\%$	0,000%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acid.Trabalho $\{[(15/30) / 12] \times 8\%\} = 0,333\%$	0,000%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade $\{[(1+1/3) / 12] \times 3\% \times (4/12)\} = 0,111\%$	0,000%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença $(1/30) / 12 = 0,278\%$	0,278%	R\$ 7,03
<b>Total Submódulo 4.1</b>		<b>0,278%</b>	<b>R\$ 7,03</b>
4.2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso/alimentação	Valor (R\$)	
A	Intrajornada ( <i>usufruído pelo empregado</i> )	R\$	-
<b>Total Submódulo 4.2</b>		R\$	-

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.1	Ausências Legais	R\$	7,03
4.2	Intrajornada	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>7,03</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	27,12
B	Equipamentos (EPI's)	R\$	74,37
C	Materiais	R\$	768,77
D	Equipamentos	R\$	4,97
E	Relógio de Ponto	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$</b>	<b>875,22</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,70%	R\$ 92,19
B	Lucro	2,50%	R\$ 87,66
CÁLCULO POR DENTRO			
C	Tributos	6,910%	93,090%
c.1	Tributos Federais		
c.1.1	PIS	0,34%	R\$ 13,13
c.1.2	COFINS	1,57%	R\$ 60,62
c.2	Tributos Estaduais		
c.3	Tributos Municipais		
c.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 193,05
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 446,64</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO ESTIMADO POR EMPREGADO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.257,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.224,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	49,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	7,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	875,22
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 3.414,27</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	446,64
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 3.860,91</b>

<b>QUADRO RESUMO PARA INDICAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO</b>				
ÁREA INTERNA	PRODUTIVIDADE ADOTADA - M <sup>2</sup>	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO	VALOR METRO QUADRADO	VALOR GLOBAL TOTAL
22.591,00	1500	3.860,91	2,57	58.058,87

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO 40% INS.</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
A	Data de apresentação (dia/mês/ano) 15/05/2023
B	Município/UF Bom Jesus/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio P1000053/2022
D	Número de Meses da Execução Contratual 12 (Doze) Meses

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar (em função de unidade de medida)
SERVENTE LIMPEZA INTERNO 40% INS.		M²	1
<b>MÓDULO DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.257,90
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO 40% INS.</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/222

<b>MÓDULO 1</b>			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	R\$ 1.257,90
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 484,80
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Prorrogação da Hora Noturna	0,00%	R\$ -
F	Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
G	Feriados Trabalhados	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.742,70</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Art. 7º, VIII, CF/88 (1/12)x100 = 8,333%	8,333%	R\$ 145,23
B	Férias e Adicional de Férias [(1+1/3)/12]x100=11,11%	11,111%	R\$ 193,63
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>R\$ 338,86</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	R\$ 416,31
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,500%	R\$ 52,04
C	<b>SAT - GIL/RAT (2,00% x 0,89 = 1,78%) Decreto 6957/09</b>	<b>1,780%</b>	<b>R\$ 37,05</b>
D	SESC ou Sesi Decreto n.º 2.318/86	1,500%	R\$ 31,22
E	SENAI - SENAC Decreto 1867/81	1,000%	R\$ 20,82
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,600%	R\$ 12,49
G	INCRA DL n.º 1.146/70	0,200%	R\$ 4,16
H	FGTS Lei 8036/90	8,000%	R\$ 166,52
<b>Total Submódulo 2.2</b>			<b>R\$ 740,62</b>

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte (Não existe transporte coletivo regulamentado no município)	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (CCT - Cláusula 7ª)	R\$ 17,44	R\$ 383,59
C	Auxílio Saúde (CCT - Cláusula 8ª)	R\$ 141,68	R\$ 56,67
D	Seguro de Vida (CCT - Cláusula 9ª)	R\$ 1.742,70	R\$ 7,55
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
G	Cesta Básica	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 447,81</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	338,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	740,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	447,81
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.527,29</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	0,417%	R\$ 7,26
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(0,4167 \times 8\% = 0,0333\%)$	0,033%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 8\% \times 5\%) = 0,16\%$	0,160%	R\$ 2,79
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	0,194%	R\$ 3,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Av. Prévio Trab. $(1,94\% \times 35,58\% = 0,692\%)$	0,069%	R\$ 1,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(40\% \times 8\% \times 95\%) = 3,04\%$	3,040%	R\$ 52,98
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>3,914%</b>	<b>R\$ 68,20</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias* Excluído conforme subitem 5.1.5 do Termo de Referência	0,000%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{(2/30) / 12\} = 0,556\%$	0,000%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{(5/30) / 12 \times 0,01\} = 0,139\%$	0,000%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acid.Trabalho $\{[(15/30) / 12] \times 8\% = 0,333\%$	0,000%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade $\{[(1+1/3) / 12] \times 3\% \times (4/12)\} = 0,111\%$	0,000%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença $(1/30) / 12 = 0,278\%$	0,278%	R\$ 9,27
<b>Total Submódulo 4.1</b>		<b>0,278%</b>	<b>R\$ 9,27</b>

4.2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso/alimentação	Valor (R\$)
A	Intrajornada ( <i>usufruído pelo empregado</i> )	R\$ -
<b>Total Submódulo 4.2</b>		<b>R\$ -</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.1	Ausências Legais	R\$	9,27
4.2	Intrajornada	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>9,27</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	27,12
B	Equipamentos (EPI's)	R\$	74,37
C	Materiais	R\$	768,77
D	Equipamentos	R\$	4,97
E	Relógio de Ponto	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$</b>	<b>875,22</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50%	R\$ 63,34
B	Lucro	1,55%	R\$ 66,43
CÁLCULO POR DENTRO			
C	Tributos	6,910%	93,090%
c.1	Tributos Federais		
c.1.1	PIS	0,34%	R\$ 15,90
c.1.2	COFINS	1,57%	R\$ 73,41
c.2	Tributos Estaduais		
c.3	Tributos Municipais		
c.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 233,78
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 452,85</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO ESTIMADO POR EMPREGADO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.742,70
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.527,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	68,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	9,27
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	875,22
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 4.222,69</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	452,85
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 4.675,53</b>

<b>QUADRO RESUMO PARA INDICAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO</b>				
ÁREA INTERNA-BANH 40%	PRODUTIVIDADE ADOTADA - M <sup>2</sup>	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO	VALOR METRO QUADRADO	VALOR GLOBAL TOTAL
1.310,00	250	4.675,53	18,70	24.497,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO 20% INS.</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
A	Data de apresentação (dia/mês/ano) 15/05/2023
B	Município/UF Bom Jesus/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio P1000053/2022
D	Número de Meses da Execução Contratual 12 (Doze) Meses

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar (em função de unidade de medida)
SERVENTE LIMPEZA INTERNO 20% INS.		M²	1
<b>MÓDULO DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.257,90
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		<b>SERVENTE LIMPEZA INTERNO 20% INS.</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/22

<b>MÓDULO 1</b>			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	R\$ 1.257,90
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 242,40
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Prorrogação da Hora Noturna	0,00%	R\$ -
F	Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
G	Feriados Trabalhados	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.500,30</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Art. 7º, VIII, CF/88 (1/12)x100 = 8,333%	8,333%	R\$ 125,03
B	Férias e Adicional de Férias [(1+1/3)/12]x100=11,11%	11,111%	R\$ 166,70
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>R\$ 291,73</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	R\$ 358,41
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,500%	R\$ 44,80
C	<b>SAT - GIL/RAT (2,00% x 0,89 = 1,78%) Decreto 6957/09</b>	<b>1,780%</b>	<b>R\$ 31,90</b>
D	SESC ou Sesi Decreto n.º 2.318/86	1,500%	R\$ 26,88
E	SENAI - SENAC Decreto 1867/81	1,000%	R\$ 17,92
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,600%	R\$ 10,75
G	INCRA DL n.º 1.146/70	0,200%	R\$ 3,58
H	FGTS Lei 8036/90	8,000%	R\$ 143,36
<b>Total Submódulo 2.2</b>			<b>R\$ 637,60</b>

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte (Não existe transporte coletivo regulamentado no município)	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (CCT - Cláusula 7ª)	R\$ 17,44	R\$ 383,59
C	Auxílio Saúde (CCT - Cláusula 8ª)	R\$ 141,68	R\$ 56,67
D	Seguro de Vida (CCT - Cláusula 9ª)	R\$ 1.500,30	R\$ 6,50
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
G	Cesta Básica	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 446,76</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 637,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 446,76
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.376,09</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	0,417%	R\$ 6,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(0,4167 \times 8\%) = 0,0333\%$	0,033%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 8\% \times 5\%) = 0,16\%$	0,160%	R\$ 2,40
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	0,194%	R\$ 2,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Av. Prévio Trab. $(1,94\% \times 35,58\%) = 0,692\%$	0,069%	R\$ 1,04
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(40\% \times 8\% \times 95\%) = 3,04\%$	3,040%	R\$ 45,61
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>3,914%</b>	<b>R\$ 58,72</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias* Excluído conforme subitem 5.1.5 do Termo de Referência	0,000%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{(2/30) / 12\} = 0,556\%$	0,000%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{(5/30) / 12 \times 0,01\} = 0,139\%$	0,000%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acid.Trabalho $\{[(15/30) / 12] \times 8\%\} = 0,333\%$	0,000%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade $\{[(1+1/3) / 12] \times 3\% \times (4/12)\} = 0,111\%$	0,000%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença $(1/30) / 12 = 0,278\%$	0,278%	R\$ 8,15
<b>Total Submódulo 4.1</b>		<b>0,278%</b>	<b>R\$ 8,15</b>
4.2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso/alimentação	Valor (R\$)	
A	Intrajornada ( <i>usufruído pelo empregado</i> )	R\$	-
<b>Total Submódulo 4.2</b>		R\$	-

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.1	Ausências Legais	R\$	8,15
4.2	Intrajornada	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>8,15</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	27,12
B	Equipamentos (EPI's)	R\$	74,37
C	Materiais	R\$	768,77
D	Equipamentos	R\$	4,97
E	Relógio de Ponto	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$</b>	<b>875,22</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,30%	R\$ 87,83
B	Lucro	2,00%	R\$ 78,13
		CÁLCULO POR DENTRO	
C	Tributos	6,910%	93,090%
c.1	Tributos Federais		
c.1.1	PIS	0,34%	R\$ 14,55
c.1.2	COFINS	1,57%	R\$ 67,20
c.2	Tributos Estaduais		
c.3	Tributos Municipais		
c.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 214,01
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 461,71</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO ESTIMADO POR EMPREGADO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.500,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.376,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	58,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	8,15
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	875,22
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 3.818,48</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	461,71
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 4.280,19</b>

<b>QUADRO RESUMO PARA INDICAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO</b>				
ÁREA INTERNA-LAB 20%	PRODUTIVIDADE ADOTADA - M <sup>2</sup>	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO	VALOR METRO QUADRADO	VALOR GLOBAL TOTAL
5.019,00	400	4.280,19	10,70	53.703,30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>ENCARREGADO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
A	Data de apresentação (dia/mês/ano)	15/05/2023
B	Município/UF	Bom Jesus/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	PI000053/2022
D	Número de Meses da Execução Contratual	12 (Doze) Meses

Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar (em função de unidade de medida)
ENCARREGADO		POSTO	1
<b>MÓDULO DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.635,24
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		<b>ENCARREGADO</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/jan/22

<b>MÓDULO 1</b>			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	R\$ 1.635,24
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Prorrogação da Hora Noturna	0,00%	R\$ -
F	Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
G	Feriados Trabalhados	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.635,24</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Art. 7º, VIII, CF/88 (1/12)x100 = 8,333%	8,333%	R\$ 136,27
B	Férias e Adicional de Férias [(1+1/3)/12]x100=11,11%	11,111%	R\$ 181,69
<b>Total Submódulo 2.1</b>			<b>R\$ 317,96</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	20,00%	R\$ 390,64
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,500%	R\$ 48,83
C	<b>SAT - GIL/RAT (2,00% x 0,89 = 1,78%) Decreto 6957/09</b>	<b>1,780%</b>	<b>R\$ 34,77</b>
D	SESC ou Sesi Decreto n.º 2.318/86	1,500%	R\$ 29,30
E	SENAI - SENAC Decreto 1867/81	1,000%	R\$ 19,53
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.	0,600%	R\$ 11,72
G	INCRA DL n.º 1.146/70	0,200%	R\$ 3,91
H	FGTS Lei 8036/90	8,000%	R\$ 156,26
<b>Total Submódulo 2.2</b>			<b>R\$ 694,95</b>

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte (Não existe transporte coletivo regulamentado no município)	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (CCT - Cláusula 7ª)	R\$ 17,44	R\$ 383,59
C	Auxílio Saúde (CCT - Cláusula 8ª)	R\$ 141,68	R\$ 56,67
D	Seguro de Vida (CCT - Cláusula 9ª)	R\$ 1.635,24	R\$ 7,09
E	Auxílio Creche	R\$ -	R\$ -
F	Benefício Social	R\$ -	R\$ -
G	Cesta Básica	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 447,34</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	317,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	694,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	447,34
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.460,25</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] = 0,4167\%$	0,417%	R\$ 6,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(0,4167 \times 8\% = 0,0333\%)$	0,033%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $(40\% \times 8\% \times 5\%) = 0,16\%$	0,160%	R\$ 2,62
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(1/30) \times 7 \text{ dias}] / 12\} = 1,94\%$	0,194%	R\$ 3,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Av. Prévio Trab. $(1,94\% \times 35,58\% = 0,692\%)$	0,069%	R\$ 1,13
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(40\% \times 8\% \times 95\%) = 3,04\%$	3,040%	R\$ 49,71
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>3,914%</b>	<b>R\$ 64,00</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias* Excluído conforme subitem 5.1.5 do Termo de Referência	0,000%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{(2/30) / 12\} = 0,556\%$	0,000%	R\$ -
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{(5/30) / 12 \times 0,01\} = 0,139\%$	0,000%	R\$ -
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acid.Trabalho $\{[(15/30) / 12] \times 8\% = 0,333\%$	0,000%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade $\{[(1+1/3) / 12] \times 3\% \times (4/12)\} = 0,111\%$	0,000%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença $(1/30) / 12 = 0,278\%$	0,278%	R\$ 8,78
<b>Total Submódulo 4.1</b>		<b>0,278%</b>	<b>R\$ 8,78</b>
4.2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso/alimentação	Valor (R\$)	
A	Intrajornada (usufruído pelo empregado)	R\$	-
<b>Total Submódulo 4.2</b>		R\$	-

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4.1	Ausências Legais	R\$	8,78
4.2	Intrajornada	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>8,78</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	27,12
B	Equipamentos (EPI's)	R\$	43,46
C	Materiais	R\$	-
D	Equipamentos	R\$	5,28
E	Relógio de Ponto	R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>		<b>R\$</b>	<b>75,86</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,13%	R\$ 101,54
B	Lucro	3,15%	R\$ 105,39
		CÁLCULO POR DENTRO	
C	Tributos	6,910%	93,090%
c.1	Tributos Federais		
c.1.1	PIS	0,34%	R\$ 12,60
c.1.2	COFINS	1,57%	R\$ 58,20
c.2	Tributos Estaduais		
c.3	Tributos Municipais		
c.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 185,36
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 463,10</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO ESTIMADO POR EMPREGADO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.635,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.460,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	64,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	8,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	75,86
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 3.244,13</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	463,10
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 3.707,22</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO VALOR ESTIMADO MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto do Posto (D) = (B) x (C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
I	ENCARREGADO	R\$ 3.707,22	1	R\$ 3.707,22	R\$ 3.707,22

<b>QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA</b>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida		R\$ 3.707,22
B	Valor mensal estimado do serviço		R\$ 3.707,22
C	Valor global (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)		<b>R\$ 44.486,64</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS - UNIFORMES/EPI'S**

<b>UNIFORME - SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Calça Comprida em tecido jeans	4	R\$ 28,95	R\$ 115,80
02	Camiseta Malha Fria PV manga longa com punho, Gola V com emblema da empresa	4	R\$ 15,32	R\$ 61,28
03	Botina de Couro	2	R\$ 33,84	R\$ 67,68
04	Bota em PVC	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94
05	Chapéu com proteção solar para rosto, nuca e orelhas	2	R\$ 9,31	R\$ 18,62
06	Meia de algodão	4	R\$ 4,32	R\$ 17,28
07	Crachá	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 353,10</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 29,43</b>

<b>UNIFORME - SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO/HOSPITALAR</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Calça Comprida em tecido jeans	4	R\$ 28,95	R\$ 115,80
02	Camiseta Malha Fria com gola esporte, em gabardine com emblema da empresa pintado.	4	R\$ 30,55	R\$ 122,20
03	Meia em algodão, tipo soquete	4	R\$ 4,32	R\$ 17,28
04	Calçado: Tênis Preto em couro, solado baixo com palmilha antibacteriana	2	R\$ 33,84	R\$ 67,68
05	Crachá	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 325,46</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 27,12</b>

<b>UNIFORME - ENCARREGADO DO SERVIÇO DE LIMPEZA</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Calça Comprida em tecido jeans	4	R\$ 28,95	R\$ 115,80
02	Camisa Social, bolso com emblema da empresa no lado esquerdo superior	4	R\$ 30,55	R\$ 122,20
03	Par de Sapatos/Calçado em couro preto, tipo mocassim, fechado, antiderrapante	2	R\$ 33,84	R\$ 67,68
04	Par de meias	4	R\$ 4,32	R\$ 17,28
05	Crachá	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 325,46</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 27,12</b>

<b>EPIS - SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Chapéu com proteção solar para rosto, nuca e orelhas	2	R\$ 8,32	R\$ 16,64
02	Protetor Auditivo de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15dB	2	R\$ 0,59	R\$ 1,18
03	Óculos de Segurança (Lentes em Policarbonato de alta resistência a impacto, anti-risco e incolor. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento.	2	R\$ 3,15	R\$ 6,30
04	Respirador descartável PFF2 com válvula/máscara de proteção	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
05	Bota de segurança cano longo preta, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado em uma peça só/Botina de borracha	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
06	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
07	Perneira confeccionada em raspa, com fechamento em velcro ou fivela	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
08	Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60
09	Máscara descartável p/poeiras e névoas tóxicas.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
10	Capa chuva em PVC c/forro cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
11	Luva raspa couro cano curto c/reforço	2	R\$ 8,32	R\$ 16,64
12	Luva PVC sem forro com 46 cm	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
13	Máscara respiratória ¼ facial com corpo confeccionado em elastômero com borda interna, duas válvulas de exalação e uma entrada para filtro de vapores orgânicos VO Com filtro	1	R\$ 38,05	R\$ 38,05
14	Filtro para vapores orgânicos VO. Reposição	2	R\$ 13,19	R\$ 26,38
15	Máscara no mínimo PFF1 (SL) (Proteção)	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 993,47</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 82,79</b>

EPIS – SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO/HOSPITALAR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Bota de segurança cano longo preta, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado em uma peça só/Botina de couro	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
02	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil (proteção)	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
03	Máscara no mínimo PFF1 (SL) (Proteção)	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
04	Protetor facial em acrílico com visor transparente com coroa e carneira em plástico com regulagem de tamanho	1	R\$ 17,56	R\$ 17,56
05	Avental de segurança impermeável de pvc com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura ou macacão impermeável	2	R\$ 18,52	R\$ 37,04
06	Sapatilhas descartáveis tipo propé	240	R\$ 0,87	R\$ 208,80
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 892,40</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 74,37</b>

EPI'S - ENCARREGADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Protetor facial em acrílico com visor transparente com coroa e carneira em plástico com regulagem de tamanho	1	R\$ 17,56	R\$ 17,56
02	Máscara PFF1 (SL) (proteção)	240	R\$ 2,10	R\$ 504,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 521,56</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 43,46</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.060833/2019-76  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020  
CONTRATO Nº 07/2021**

**PLANILHA DE CUSTOS - MATERIAL**

<b>QUANTITATIVO MÍNIMO MENSAL DE MATERIAL DE LIMPEZA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>P.UNIT</b>	<b>P.TOTAL</b>
01	Água sanitária	UND	450	R\$ 1,49	R\$ 670,50
02	Álcool em gel 70 5L	GALÃO	300	R\$ 45,70	R\$ 13.710,00
03	Balde plástico	UND	30	R\$ 2,97	R\$ 89,10
04	Soda cáustica	UND	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
05	Pá de recolher lixo	UND	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
06	Vassoura de vaso	UND	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
07	Desinfetante líquido odores variados 5L	GALÃO	40	R\$ 5,72	R\$ 228,80
08	Detergente Neutro	UND	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
09	Palha de aço	FARDO	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
10	Esponja dupla face	UND	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
11	Flanela	UND	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
12	Desodorizador de ambiente em aerosol	UND	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
13	Luva látex forrada P	PAR	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
14	Luva látex forrada M	PAR	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
15	Luva látex forrada G	PAR	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
16	Papel higiênico	FARDO	26	R\$ 47,20	R\$ 1.227,20
17	Papel toalha	FARDO	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
18	Rodo com cabo	UND	30	R\$ 4,03	R\$ 120,90
19	Sabão em barra Pct c/ 5	PCT	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
20	Sabão em pó 500g	PCT	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
21	Saco de lixo preto 50L	FARDO	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
22	Saco de lixo preto 100L	FARDO	60	R\$ 12,54	R\$ 752,40
23	Vassoura	UND	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
24	Pano de chão	UND	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00
25	Vasculhador	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
26	Cesto para lixo	UND	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
27	Limpador multiuso caixa c/ 24	CX	5	R\$ 57,60	R\$ 288,00
28	Sabonete líquido 5L	GALÃO	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
29	Touca descartável	UND	20	R\$ 0,17	R\$ 3,40
30	Máscara descartável 50un	CX	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
31	Solução p/ limpeza de vidros	CX	3	R\$ 54,76	R\$ 164,28
32	Inseticida em aerosol	UND	10	R\$ 6,11	R\$ 61,10
33	Desodorizador sanitário c/ suporte plástico	UND	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
34	Ácido muriático	LITRO	5	R\$ 2,10	R\$ 10,50
35	Álcool etílico 96 hidratado 1L	UND	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
36	Álcool etílico 70 hidratado 1L	UND	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
37	Cera líquida	GALÃO 5L	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
38	Desentupidor de pia	UND	5	R\$ 3,52	R\$ 17,60
39	Desentupidor de vaso	UND	5	R\$ 5,45	R\$ 27,25
40	Quaternário de amônia 1%	LITRO	10	R\$ 7,95	R\$ 79,50
41	Saco 100L branco para lixo infectante	UND	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
42	Pilha AA para termômetro digital	UND	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40
43	Borrifador	UND	15	R\$ 4,29	R\$ 64,35
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 24.600,48</b>
<b>Valor por Empregado</b>					<b>R\$ 768,77</b>

<b>QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA/HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>P.UNIT</b>	<b>P.TOTAL</b>
01	Atomizador/nebulizador motorizado 6L	UND	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
02	Container plástico 240l c/ rodas (carrinho)	UND	6	R\$ 427,90	R\$ 2.567,40
03	Dispenser p/ papel toalha (comodato)	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
04	Porta sabonete líquido (comodato)	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
05	Escada 18 degraus alumínio	UND	6	R\$ 481,00	R\$ 2.886,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 9.543,40</b>
<b>Valor por Empregado</b>					<b>R\$ 4,97</b>

QUANTITATIVO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Roçadeira	UND	3	R\$ 2.841,00	R\$ 8.523,00
02	Tesoura p/ poda 48cm	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
03	Lima para amolar	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
04	Rastelo de plástico p/ grama com cabo	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
05	Machado com cabo	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
06	Mangueira p/ jardim 50m	UND	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
07	Facão 20p	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
08	Carrinho de mão	UND	6	R\$ 192,62	R\$ 1.155,72
09	Enxada p/ capina c/ cabo	UND	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
10	Pá c/ cabo	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
11	Fio de nylon p/ roçadeira 3mm	ROLO 500M	1	R\$ 486,72	R\$ 486,72
12	Câmara de ar p/ carrinho de mão	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
13	Pneu p/ carrinho de mão	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
14	Roçadeira c/ cabo	UND	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 14.954,44</b>
<b>Valor por Empregado</b>					<b>R\$ 49,85</b>

ENCARREGADO - EQUIPAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
01	Termômetro Digital Infravermelho	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 190,00</b>
<b>Valor por Empregado</b>					<b>R\$ 5,28</b>